



MOÇÃO Nº 197/2025

Senhor Presidente, Arthur Ernesto Henrique

**Considerando** o fechamento das turmas do período da manhã do Projeto Guri em Bebedouro/SP e aos cortes de carga horária que desestruturaram o programa em todo o Estado, medida que impactará diretamente alunos, professores, famílias e toda a comunidade cultural local gerando um grave retrocesso para a cultura e a educação no Estado;

**Considerando** que o desmonte de um Programa de Excelência como o Projeto Guri, reconhecidamente um dos maiores e mais bem-sucedidos programas socioculturais do Brasil, há anos oferecendo ensino musical gratuito e de qualidade, promovendo inclusão, cidadania e transformação social para milhares de crianças e jovens, muitos em situação de vulnerabilidade. As medidas implementadas pela atual gestão colocam este legado em risco iminente;

**Considerando** o prejuízo concreto ao Município de Bebedouro, posto que em nossa cidade, as ações da gestão resultaram no:

- **Fechamento de todas as turmas do período da manhã**, ocorrido em 28 de fevereiro.
- Eliminação de **105 (cento e cinco) vagas** para alunos.
- **Corte de 6 (seis) horas semanais** para cada educador, afetando diretamente 5 (cinco) professores do município.
- **Extinção das aulas de instrumentos essenciais**, como Violino, Viola Clássica, Violoncelo, Contrabaixo, Percussão, Clarinete, Saxofone, Trompete, Trombone, Flauta e Iniciação Musical no turno matutino.

**Considerando** o método questionável e falta de transparência, a implementação de um novo modelo de grade, sem a devida consulta e consideração pela realidade de cada polo, dificultou artificialmente o preenchimento de turmas. Este processo foi conduzido com notória falta de transparência, ocultando informações dos próprios educadores até o último momento, o que demonstra total descaso com os profissionais que são a espinha dorsal do projeto;

**Considerando** a reformulação do programa, sob a justificativa de eficiência, na prática substitui a missão social e pedagógica do Guri por uma lógica puramente mercadológica e excludente, privando aqueles que mais necessitam do acesso à cultura e à educação musical;

**Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo e à Santa Marcelina Cultura**, gestora do programa, pelas recentes medidas que

PROTOCOLO 52377/2025 - 20/08/2025 11:55 - PROCESSO 1302/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52377/2025 - 20/08/2025 - 11:55 - 6750-1Y20-8Z9H-46G7





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



resultaram no **fechamento de turmas, redução drástica da carga horária de educadores e no desmonte do Projeto Guri**, inclusive no polo de Bebedouro/SP.

**POR TODO O EXPOSTO**, esta nobre Edil de Bebedouro/SP:

**REPUDIA** veementemente as ações da Secretaria de Estado da Cultura e da Santa Marcelina Cultura que levaram ao desmonte do Projeto Guri.

**SOLICITA PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS** aos órgãos responsáveis para a revisão urgente desta decisão, com a **reabertura imediata das turmas do período da manhã em Bebedouro**, a **restauração integral da carga horária dos educadores** e a **garantia da manutenção de todos os polos** no tado.

**DEFENDE** que o Projeto Guri deve ser fortalecido, e não desmantelado, com ampla transparência em sua gestão e com o respeito devido aos seus educadores, alunos e às comunidades que atende.

A cultura não é um custo; é um investimento social inestimável. O acesso a ela é um direito fundamental, e não permitiremos que seja negado às nossas crianças e jovens sem luta.

**REQUEIRO**, por fim, que cópia da presente seja remetida ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo, Marília Marton, Ilustríssima Senhora Diretora Executiva dda Santa Marcelina Cultura, Valéria Cruz e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipa de Bebedouro, Lucas Gibin Seren**, dando a eles ciência desta manifestação

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2025.

**PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR**  
Vereador Líder do Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO 52377/2025 - 20/08/2025 11:55 - PROCESSO 1302/2025





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=67501Y208Z9H46G7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6750-1Y20-8Z9H-46G7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52377/2025 - 11:55 - 20/08/2025 - 6750-1Y20-8Z9H-46G7